

Rock in P.A terá 1.110 vagas de emprego, Caravana da Saúde e Adoção de Pets



PÁGINA 4



PÁGINA 5

Prefeitura lança edital Cultura Viva para Premiação de Pontos de Cultura

PÁGINA 8



PÁGINA 2

Prefeitura antecipa o pagamento da primeira parcela do 13º salário



PÁGINA 3

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

D4Sign b33e8fd9-32a3-464d-a696-72b715c61850 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Causa animal: Deputados aprovam projeto que proíbe testes cosméticos em animais

Proposta manteve multas que variam entre R\$ 1 mil e R\$ 20 mil para quem violar as regras

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (9), o projeto de lei que proíbe o uso de animais vertebrados vivos em testes de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes. O texto agora segue para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A proposta, de autoria do ex-deputado Ricardo Izar (SP), já havia sido aprovada pela Câmara em 2014, mas retornou à pauta após alterações do Senado. O projeto proíbe testes para verificar eficácia, segurança ou toxicidade dos produtos e seus ingredientes.

Segundo o relator, deputado Ruy Carneiro (Podemos - PB), a medida representa “um avanço ético e científico” e atende tanto à causa animal quanto ao setor industrial.

“Usar animais em testes da indústria, no Brasil, nunca mais”, afirmou Carneiro.

A proposta permite exceções apenas em casos graves de segurança relacionados a ingredientes amplamente usados e sem substitutos, mediante autorização do Concea (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal).

Além disso, dados obtidos em testes com animais não poderão ser usados para autorizar



a venda de produtos no Brasil, exceto quando exigidos por regulamentações estrangeiras não cosméticas. Nesses casos, o fabricante também fica proibido de usar selos como “livre de crueldade” no rótulo.

O texto também determina que autoridades sanitárias adotem, em até dois anos, medidas para ampliar e fiscalizar o uso de métodos alternativos de testagem, como modelos com-

putacionais, culturas celulares, organoides e bioimpressão 3D.

O projeto recebeu apoio de parlamentares de diferentes espectros políticos. O deputado Célio Studart (PSD - CE) classificou os testes como “inaceitáveis no século 21”, enquanto a deputada Duda Salabert (PDT - MG), vegana e ativista, celebrou a aprovação como “uma realização pessoal”.

A proposta manteve as mul-

tas previstas na legislação para quem violar as regras: de R\$ 5 mil a R\$ 20 mil para instituições e de R\$ 1 mil a R\$ 5 mil para pessoas físicas. O texto inicial, que aumentava os valores das penalidades (de R\$50 mil a R\$ 500 mil para empresas e R\$ 1 mil a R\$ 50 mil para pessoas físicas), foi excluído do projeto.

(Com informações da Agência Câmara de Notícias)

Justiça determina afastamento de ex-prefeito da presidência da DME

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A Justiça determinou o afastamento provisório do ex-prefeito de Poços de Caldas (MG), Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, do cargo de diretor-presidente da DME Poços de Caldas Participações S.A. A decisão liminar foi tomada pelo juiz Edmundo José Lavinias Jardim, da 2ª Vara Cível da cidade, e atende a uma ação popular movida pelo vereador Tiago Braz (Rede Sustentabilidade). formações sobre o velório ou sepultamento da vítima. A PRF investiga as causas exatas do acidente.

De acordo com o parlamentar, a nomeação de Sérgio Azevedo – que foi prefeito de Poços de Caldas até o fim de 2024 – viola a Lei das Estatais e o estatuto jurídico da empresa. Entre os principais argumentos estão a falta de requisitos técnicos exigidos para o cargo e a atuação política recente de Azevedo, que teria participado diretamente da campanha eleitoral em apoio ao atual prefeito, o que desrespeita o prazo de quarentena previsto em lei.

Segundo a ação, a nomeação foi feita por Paulo Ney de Castro Júnior, atual prefeito, no início do mandato, sem o aval do comitê de avaliação estatutário da DME. Mesmo com parecer técnico e parecer jurídico da Procu-



radoria do Município contrários à nomeação, o nome de Sérgio foi aprovado pelo Conselho de Administração da empresa por seis votos a um. A maioria dos conselheiros teria sido indicada pelo próprio Azevedo, ainda durante sua gestão como prefeito.

Na decisão, o juiz apontou indícios suficientes de ilegalidade na nomeação e afirmou que a permanência de Azevedo no cargo compromete princípios constitucionais como moralidade, legalidade e impessoali-

dade, além de representar risco à governança e ao patrimônio público.

A defesa argumenta que a nomeação foi legal, que o parecer do comitê tem caráter apenas consultivo e que não houve qualquer prejuízo ao erário.

Com a decisão, Sérgio Azevedo deve ser afastado imediatamente do cargo, e o antigo diretor da DME deve ser reconduzido provisoriamente até o julgamento final da ação ou até que um novo nome seja in-

dicado conforme as exigências legais.

A DME Participações é uma empresa pública com capital 100% pertencente ao município de Poços de Caldas e atua como holding das demais empresas do setor de energia da cidade.

A decisão é provisória e ainda cabe recurso. As partes foram intimadas a se manifestar sobre a produção de provas em até 30 dias, e o Ministério Público deverá ser ouvido antes de uma nova deliberação da Justiça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão Eletrônico nº 46/2025 – Objeto: Contratação de empresa de serviços para confecção e instalação de letras caixas com iluminação e deck de madeira para o Município de Pouso Alegre/Mg. A sessão pública será realizada no dia 29 de julho de 2025 as 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com. Gilbert Pereira Castro - Pregoeiro Municipal. Pouso Alegre 10 de julho de 2025.

AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MUNICÍPIO DE CONSOLAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 003/2025 Pregão Eletrônico 001/2025 do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto do Paranaíba- CISPAP, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, PELOS MUNICÍPIOS CONSORTES DE CISPAP DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) QUANDO NECESSÁRIO, de 19/02/2025, com a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ no 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, n.o 5.000, Palmital - Saquarema/RJ - CEP: 28.993- 000, com o valor global estimado em R\$ 122.635,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais). Consolação, 10 de julho de 2025. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA- PROCESSO Nº 074/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025, torna público os EXTRATOS DE CONTRATOS nº: 87, 88, 89 e 90/2025 referente a Contratação de empresa para a prestação de serviço de exposição de pequenos animais em modelo de Mini Fazenda, aquisição de silagem de milho para alimentação de animais, aquisição de serra-gem de madeira para cama de animais, aquisição de troféus e medalhas para premiação, destinados a XXXIII Exposição Agropecuária e o XXXIX Torneio Leiteiro de Delfim Moreira, a serem realizados de 13 a 20 de julho de 2025. Empresas: 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA LTDA -Valor Total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), FENIX SOLUÇÕES LTDA - Valor Total de R\$ 23.125,00 (vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais) – PMS TRANSPORTES EIRELI – Valor Total de R\$ 11.323,95 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) – SANDRA MARIA CALDERUCCI SILVA – Valor total de R\$ 24.323,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais). Vigência: 08/07/2025 até 31/12/2025.

AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MUNICÍPIO DE CONSOLAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 004/2025 Pregão Eletrônico 001/2025 do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto do Paranaíba- CISPAP, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, PELOS MUNICÍPIOS CONSORTES DE CISPAP DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) QUANDO NECESSÁRIO, de 19/02/2025, com a empresa SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.670.278/0001-25 Avenida Ave Maria Silva Garcia nº 575 - Sala: 301, Granja Marileusa, CEP: 38.406-634, com o valor global estimado em R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Consolação, 10 de julho de 2025. Comissão Permanente de Licitação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ CISAMESP/ AVISO DE CREDENCIAMENTO. O Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – CISAMESP, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, Processo Licitatório nº 015/2025, cujo objeto é o Chamamento Público objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, incluindo consulta para avaliação cirúrgica e pré – anestésica, curativos pós – operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários. Os interessados deverão entregar os documentos para credenciamento na sede do CISAMESP, situado na Avenida Major Armando Rubens Storino, nº 2.200, Jardim Canadá, em Pouso Alegre/MG, a partir do dia 11/07/2025, no horário de 08h00min as 16h00min ou encaminhá-los pelo e-mail: licitacaocisamesp@gmail.com. O edital na íntegra, para instruções sobre a apresentação de documentos para credenciamento, estão disponíveis no site www.cisamesp.mg.gov.br, na plataforma eletrônica LICITAR DIGITAL e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaocisamesp@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (35)3423-3353.



Salgados

frutos e assados
vários sabores
e tamanhos

(35) 3421-5122
(35) 99238-9775
(35) 99810-2111 vivo

Email: admdeliciasdatiasonia@gmail.com

Atendemos encomendas, festas, eventos, bares, lanchonetes, restaurantes, buffets e outros.

Rua Cel

D4Sign b33e8fd9-32a3-464d-a696-72b715c61850 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JORNAL DIÁRIO

O ÚNICO DIÁRIO DE POUSO ALEGRE E REGIÃO

35 3421-1945

ESSA CORRENTE PRECISA DE VOCÊ.

DOE SANGUE.

Jornail Diário 11 a 14 julho de 2025 pdf

Código do documento b33e8fd9-32a3-464d-a696-72b715c61850



Assinaturas



jornaldiarioadm@gmail.com
Assinar

Eventos do documento

11 Jul 2025, 17:58:46

Documento b33e8fd9-32a3-464d-a696-72b715c61850 **criado** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email: jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-07-11T17:58:46-03:00

11 Jul 2025, 17:59:17

Assinaturas **iniciadas** por DONIZETI DE LIMA CAZELATO (e47d7e05-5e69-4941-b1d4-e2ce37ca0fc2). Email: jordiario@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-07-11T17:59:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2711ed3e1ee9d47a9370e53e2da4a0160bed25a42003c784da6934c205ccce16

(SHA512):eb5e75bcb67c2e3bcb9c875f7caba172e437e6ed18cf89e84353ab80277c873e2db5aca08b83bb9658710e480560769991b50ec2f15cb3a9301db73eec2b8df1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.